



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a designação de membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGECI.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo nº 23422.015721/2023-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI):

Docentes:

Prof. Dr. Noé Villegas Flores (Presidente);  
Prof. Dr. Egon Vettorazzi (Vice-Presidente);  
Profa. Dra. Edna Possan - Titular;  
Profa. Dra. Katia Regina Garcia Punhagui - Titular;  
Prof. Dr. Alex Neves Junior - Titular;  
Profa. Dra. Ana Carolina Parapinski dos Santos - Titular;  
Prof. Dr. André Jacomel Torii - Titular;  
Prof. Dr. Antônio José Pereira de Figueiredo - Titular;  
Prof. Dr. Aref Kalilo Lima Kzam - Titular;  
Prof. Dr. Cesar Winter de Mello - Titular;  
Prof. Dr. Emerson Felipe Félix - Titular;  
Prof. Dr. Ivan Dario Gomez Araújo - Titular;  
Prof. Dr. Ricardo Oliveira de Souza - Titular;  
Prof. Dr. Walfrido Alonso Pippo - Titular;  
Prof. Dr. Gabriel Rodrigues da Cunha - Titular;  
Prof. Dr. Gustavo Savaris - Titular;

Discente:

João Pedro Schmitz - Titular;  
Andrieli de Lima Biasi - Suplente;

Técnico Administrativo em Educação:

Fernando Augusto Rabetti Silva - Titular;  
Aline Souza da Silva Costa - Suplente

Art. 2º O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil será membro nato e presidente do Colegiado.

Art. 3º O mandato dos membros será de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser renovado pelo Colegiado Pleno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Portaria nº 25/2024/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.*